60.

D E C R E T O

Aposenta o Capataz JOSÉ CAMPAGNA.

O PREFEITO MUNICIPAL DE ERECHIM, no uso das atribuições que lhe confere a Lei Orgânica Municipal, e de acôrdo com o processo N. 2832, desta Prefeitura, resolve aposentar, de conformidade com o art. 89º, inciso III, da Lei N. 13, de 27 de maio de 1953, o Capataz, Padrão 5, JOSÉ CAMPAGNA, que passa a perceber na inatividade os salários correspondentes ao Art. 1º, do Decreto N. 59, de 30 de agosto de 1954, na razão anual de Cr$ 30.000,00 (Trinta mil cruzeiros), a partir de 28 do corrente mês.

Diretoria de Estatística, Informações e Pessoal da Prefeitura Municipal de Erechim, 28 de dezembro de 1955.

JOSÉ MANDELLI FILHO
Prefeito.

Registre-se e publique-se.

ANTONIO VASCONCELOS E SOUZA
Diretor da Deip.

Deip